



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 213/2012 ANO III Divulgação: quarta-feira, 14 de novembro de 2012 Publicação: segunda-feira, 19 de novembro de 2012

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 03/2012

Expediente Administrativo nº 13/2012

Procedimento Licitatório nº 13/2012 – Pregão Presencial nº 13/2012

Validade: de 06/11/2012 até 06/11/2013

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de buffet, e na organização e fornecimento de coffee breaks, para atender à realização de eventos da Justiça Militar/MG, conforme discriminado no Edital e seus anexos.

Fornecedor(a): Karla Marinho Buffet Ltda-ME, na forma seguinte:

Nº Lote	Nº de Eventos	Nº de Pessoas	Preço por Pessoa (R\$)	Preço Máximo por Evento (R\$)	Valor Total Máximo Estimado (R\$)
01	Até 02	Até 200	96,00	19.200,00	38.400,00
02	Até 03	Até 500	55,00	27.500,00	82.500,00
03	Até 01	Até 500	49,00	24.500,00	24.500,00
04	Até 30	Até 90	23,90	2.151,00	64.530,00
05	Até 03	Até 200	30,00	6.000,00	18.000,00

Valor total estimado de R\$227.930,00 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta reais).

PORTARIA nº 658 /2012

Designa servidora para os fins que especifica

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, JUIZ CEL BM OSMAR DUARTE MARCELINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso VII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que a Polícia Militar de Minas Gerais disponibilizou servidora, habilitada em Arquitetura e Urbanismo, Ana Maria Araújo Bettoni, para apoio técnico no acompanhamento da execução dos projetos arquitetônicos para a reforma da edificação da nova sede da Justiça Militar;

CONSIDERANDO que os processos de aquisição de mobiliário foram desenvolvimentos sob a responsabilidade técnica da referida servidora;

CONSIDERANDO a aquisição de mobiliário efetivada de acordo com registros no Expediente Administrativo 70/2007 – Procedimento Licitatório 08/2007 – Pregão Presencial 07/2007 – Ata de Registro de Preços 01/2007;

CONSIDERANDO a proposta arquitetônica de reforma da edificação localizada à rua Tomás Gonzaga, n. 686, bairro de Lourdes, nesta capital, formulada pela citada arquiteta para adequação e utilização do mobiliário adquirido no ano de 2007, conforme alínea anterior;

CONSIDERANDO o disposto às folhas 115, 213, 214 E 1041 do Expediente Administrativo 026/2008, referente à Tomada de Preços 01/2008;

CONSIDERANDO que a proposta de adequação do mobiliário, apresentada pela arquiteta, foi aprovada em reunião do Tribunal Pleno do TJMEMG em sessão administrativa realizada no dia 28/04/2010;

CONSIDERANDO que desde o ano de 2007, conforme as informações constantes nos documentos em referência, a responsável técnica pelo *layout* e mobiliário adquirido para a transferência das sedes da JMCMG tem sido a profissional em epígrafe;

CONSIDERANDO as notas técnicas expedidas pela responsável técnica nos procedimentos de aquisições de mobiliário para a nova sede da JMEMG;

CONSIDERANDO o artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, especialmente o disposto nos seus artigos 66 e 67;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.608/2012-TJMEMG;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de acompanhamento da execução dos Projetos Básicos e Executivos e o remanejamento dos móveis e equipamentos, bem como sua adequação ao *layout*;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a arquiteta ANA MARIA DE ARAÚJO BETTONI, CAU nº 43.037-4, para, mediante Anotação de Responsabilidade Técnica-ART específica:

- I – Acompanhar, como responsável técnica única, a execução do contrato 05/2012, no que se refere a *layout* e mobiliário instalado;
- II – Acompanhar como fiscal da administração, nos termos da legislação, no que se refere a *layout* e mobiliário, mediante ART, se for o caso, as compras decorrentes da Ata de Registro de Preços 01/2007; Expediente Administrativo 63/2012 – Procedimento de Licitação 8/012 – Pregão 8/2012 e Expediente Administrativo 104/2012 – Adesão à Ata de Registro de Preços n. 002-11041PE/ASA/2011;
- III - Conferir o mobiliário adquirido pelo TJMEMG desde o ano de 2007, nos aspectos qualitativo e quantitativo, conforme o objeto do contrato ou da aquisição;
- IV - Inventariar o mobiliário adquirido a partir do ano de 2007;
- V- Apresentar, até 10 de dezembro de 2012, relação de mobiliário adquirido a partir de 2007 que, se for o caso, não será utilizado na nova sede da JMEMG.

Art. 2º. A Administração do TJMEMG designará servidores para apoio operacional, mediante solicitação da arquiteta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2012.

(a) Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente do TJMMG

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DA SECRETÁRIA

Deferindo:

- licença por motivo de doença em pessoa da família, requerida pelo servidor Luiz Gustavo Cyrino Viana, JME- 0376-0, 02 (dois) dias, a partir de 08/11/2012.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0006661-57.2012.9.13.0000

Referência: Processo n. 0004610-67.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Agravante: Luiz Carlos de Sousa Júnior

Advogados: Adélia Rodrigues Campos (OAB/MG 103.219) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais
Assunto: 10363 – PAD/Sindicância

SÚMULA DA DECISÃO: antecipada a tutela inicialmente pleiteada, para: 1. determinar a realização de nova audiência para a oitiva das 8 (oito) testemunhas, nos termos do parágrafo único, do artigo 407 do CPC; 2 seja atribuído o efeito suspensivo de modo a suspender os efeitos da decisão que limitou o direito subjetivo do autor de produzir prova testemunhal ouvindo apenas 2 (duas) testemunhas, bem como a decisão que julgou preclusa a produção e prova testemunhal. Intime-se o agravado para oferecer resposta no prazo de 10 (dez) dias, conforme disposto no art. 527, inciso V, do Código de Processo Civil. Informe-se ao juízo da 2ª AJME acerca desta decisão.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Fernando José Armando Ribeiro, convoco os Exmos. Srs. Juízes componentes da Segunda Câmara, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a SESSÃO ORDINÁRIA, designada para o dia 22/11/2012 (QUINTA-FEIRA), às 14:00h, neste Tribunal, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2012.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0000157-02.2007.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Sidney Olegário da Silva

Advogados: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106.073) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 0000982-75.2009.9.13.0002

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelantes: 2º Ten PM Geumar Franzini (1)

3º Sgt PM Juliano Cássio Lacerda Cirilo (2)

Advogados: Silvio Lopes de Almeida Neto (OAB/MG 56.843) e outro (1)

Rafael Francisco de Oliveira (OAB/MG 81.275) e outro (2)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 0001563-53.2010.9.13.0003

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Sd PM Rafael Augusto Barbosa Cardoso de Castro

Advogado: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106.073)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MATÉRIA CIVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0000143-79.2011.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Ricardo Assunção do Nascimento

Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0006024-03.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva
Apelante: Glauber Rabelo da Silva
Advogados: Francisco José Vilas Boas Neto (OAB/MG 107.966) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0006079-51.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Jadir Silva
Apelante: Osmar Luiz da Silva
Advogado: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0006178-21.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Jadir Silva
Apelante: Rodrigo de Souza Cardoso
Advogados: Arlindo Martins de Paiva Júnior (OAB/MG 134.707) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0003576-60.2012.9.13.0001
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Jadir Silva
Apelante: Eduardo Silva de Carvalho
Advogados: Vandemberg Roberto da Silva (OAB/MG 96.013) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

CORREGEDORIA

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

ATO DE ATRIBUIÇÃO DE FÉ PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE OFICIAL DE JUSTIÇA NA PRIMEIRA INSTÂNCIA.

O CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 23 c/c o art. 191 ambos da Lei Complementar n. 59, de 18/01/2001 e no art. 29, inciso XXX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, e

Considerando que a servidora Silmara da Silveira, titular do cargo de oficial judiciário/oficial de justiça, se encontra em licença médica, por 30 (trinta) dias, a partir de 09/11/2012;

Considerando que há somente um oficial de justiça em atividade, para uma demanda mensal de 235 mandados para cumprimento;

Considerando que os serviços de oficial de justiça não podem sofrer solução de continuidade, dada à importância da prestação jurisdicional na Primeira Instância da Justiça Militar Estadual;

ATRIBUI ao servidor JOAQUIM JORGE VIEIRA, da Central de Mandados, fé pública judicial para o exercício das funções de OFICIAL DE JUSTIÇA, na Primeira Instância, em caráter excepcional, em substituição à servidora titular, no período 13 de novembro a 13 de dezembro de 2012.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2012.

(a) Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor de Justiça Militar

Portaria nº 42/2012-CJM

Designa magistrado e servidor para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 29, XIX, e 31, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22 de outubro de 2007, em pleno exercício do cargo e

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, **PAULO EDUARDO ANDRADE REIS**, para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período **das 18 horas do dia 19/11/2012 às 8h do dia 26/11/2012**, tendo como telefone móvel para contato o de número **(31) 9956-2702**.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designada a servidora Eliane Amador Santos Vasconcellos, jme 0260-7.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2012.

(a) *Juiz Cel PM James Ferreira Santos*
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

12339MS => 3; 24393MG => 6, 7; 48244MG => 13, 15; 50328MG => 4; 53661MG => 9; 56746MG => 8, 9, 10, 11, 12, 19; 65797MG => 4; 67363MG => 8; 70403MG => 19; 74166MG => 10, 11, 21; 78201MG => 2, 3; 78412MG => 6; 79546MG => 2; 79837MG => 2; 81496MG => 2; 82331MG => 2; 84861MG => 1; 88935MG => 3, 10, 11, 12; 90720MG => 20; 91047MG => 7; 93714MG => 4; 94866MG => 19; 96305MG => 8; 96712MG => 14, 17; 99474MG => 3, 10, 11, 12; 100563MG => 5; 101536MG => 4; 102335MG => 2; 102722MG => 14, 17; 103219MG => 16; 106073MG => 7; 106114MG => 6, 20; 107149MG => 4; 107157MG => 3, 10, 11, 12; 107966MG => 3, 10, 11, 12, 21; 109145MG => 14, 17; 109709MG => 2; 111058MG => 4; 111266MG => 4; 112330MG => 10, 11, 12, 18, 21; 113325MG => 4; 115283MG => 4; 116392MG => 22; 118395MG => 4; 118477MG => 20, 22; 118529MG => 4; 120176MG => 3; 120437MG => 4; 121434MG => 19; 124631MG => 7; 126612MG => 3, 11; 127326MG => 10, 11, 21; 127685MG => 11; 129088MG => 4; 133724MG => 11; 134466MG => 9; 134551MG => 10, 11, 12; 134707MG => 10, 11, 12; 138682MG => 13, 15; 139532MG => 22;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0006734-26.2012.9.13.0001

Impetrante: 2º Sgt Carlos Antonio Lourenco - Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Vinicius Ganzaroli de Avila.

2 - 0009740-12.2010.9.13.0001 ou 2137/10

Requerente: Cb Anderson Marcio dos Reis; Requerido: Estado de Minas Gerais => Observa-se que existe laudo às fls. 76/77 atinente à sanidade mental do autor. Trata-se de processo de META . Isto posto, vista às partes. Adv.: Edmundo Diniz Alves, Fabiano Augusto Rodrigues Ribeiro, Frederico Guimaraes Fonseca, Hamilton Gomes Pereira, Helberth Rodrigues Ribeiro, Jerusa Drummond Brandao, Mauricio de Deus Lopes.

3 - 0013038-75.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Fernanda Luzia Ferreira Dorneles; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. Adv.: Bruno Gaviolli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Laura Genoveva Franco de Freitas, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

4 - 0000172-37.2008.9.13.0002 ou 32439

Réu: Pedro Daniel Correa Nunes => Audiência Admonitória designada para o dia 04/12/2012, às 13:30 horas. Adv.: Amanda Aparecida de Souza, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Isabel Carolina da Fonseca Mello c. Lisboa, Jefferson Silva Guimaraes, Leandro Sia Machado, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos, Thiago Aurelio Lomas Verdin.

5 - 0001528-33.2009.9.13.0002 ou 36829

Réu: Jose Paula da Silva => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 13/12/2012, às 14:15 horas. Adv.: Marcos Antonio da Silva Alves.

6 - 0001813-89.2010.9.13.0002 ou 37760

Réu: Vítima: Maria Aparecida da Cruz => Audiência de Julgamento designada para o dia 13/12/2012 às 15:00 horas. Adv.: Marli Antunes de Lima.

7 - 0002959-68.2010.9.13.0002 ou 38906

Réu: Ruimar Martins => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 11/12/2012 às 14:30 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

8 - 0004432-18.2012.9.13.0003

Autor: Cb Jaeder Silverio Mendes; Réu: Estado de Minas Gerais => Observado não haver as partes requerido a produção de prova em audiência, incabível a apresentação de memoriais, pelo indeferimento do Autor em tal sentido. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabiolla Patricia Flores Ortiz, Moises Elias Pereira.

9 - 0004619-26.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Claudionor Augusto Queles Junior; Réu: Estado de Minas Gerais => Observado não haver as partes requerido a produção de prova em audiência, incabível a apresentação de memoriais, pelo indeferimento do Autor em tal sentido. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Luiz de Oliveira, Flavio Jose Soares e Silva.

10 - 0005428-16.2012.9.13.0003

Autor: Cb Robson Tavares Cardoso; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes quanto à especificação fundamentada de provas, em audiência ou pericial, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

11 - 0005544-22.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Iris Rodrigues Nunes; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes quanto à especificação fundamentada de provas, em audiência ou pericial, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

12 - 0005896-77.2012.9.13.0003

Autor: Cb Raniel Roseno dos Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes quanto à especificação fundamentada de provas, em audiência ou pericial, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

13 - 0006643-27.2012.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Vander dos Santos Dutra; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o requerimento de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita. Adv.: Italo Marcos de Oliveira Santos, Otto Osny de Oliveira.

14 - 0006650-19.2012.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Juarez Vicente Teixeira; Réu: Estado de Minas Gerais => Concedido ao Autor os benefícios da assistência judiciária gratuita. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

15 - 0006660-63.2012.9.13.0003

Autor: Cb Clesio Pereira; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o requerimento de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita. Adv.: Italo Marcos de Oliveira Santos, Otto Osny de Oliveira.

16 - 0006663-18.2012.9.13.0003

Impetrante: Sd 1ª CI Bruno Ferreira Costa - Autoridade Coatora: Comandante 12ª RPM => Com fulcro no artigo 284 do CPC, intimado o impetrante a emendar a inicial em dez dias, sob pena de indeferimento. Adv.: Adelia Rodrigues Campos.

17 - 0006665-85.2012.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Sebastiao Aparecido Belizario; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o requerimento de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

18 - 0006718-66.2012.9.13.0003

Autor: 1º Ten Pedro Laborne Tavares Hodgson; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

19 - 0011634-80.2011.9.13.0003

Autor: Cb Rogerio Ferreira Coelho; Réu: Estado de Minas Gerais => Audiência de Carta Precatória na Comarca de São João Del Rei/MG, designada para o dia 28/11/2012 às 14:00h. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Marco Aurelio Oliveira Resende, Ormeu Goncalves Frois, Pedro Henrique Santana Pereira.

MATÉRIA CRIMINAL

20 - 0001669-15.2010.9.13.0003 ou 37623

Réu: Miqueias Avelar Pereira => Audiência de leitura de sentença designada para o dia 21/11/2012, às 15h. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Guilherme Salvador Mendes.

21 - 0010092-27.2011.9.13.0003

Réu: Lindon Johnson dos Santos Vieira => Inquirição de testemunhas para o dia 24/01/2013, às 14h, na comarca de Santa Vitória/MG. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Francisco Jose Vilas Boas Neto.

22 - 0011392-24.2011.9.13.0003

Réu: Marcos Vinicius Barros Carmello => Audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 11/12/2012, às 14h20. Adv.: Geraldo Lopes de Paula, Izabella Viana Antonini Guimaraes.

Réu: Wanderson Pedro Correa => Audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 11/12/2012, às 14h20. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.